
RE: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Edital SMC nº 01/2025

De Subsecretaria de Planejamento Cultural <planejamento@smc.niteroi.rj.gov.br>

Data Seg, 05/05/2025 18:50

Para contato@igai.org.br <contato@igai.org.br>

 1 anexo (334 KB)

OFICIO_071.2025_-

_MANIFESTACAO_SOBRE_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_DO_EDITAL_DE_CHAMAMENTO_PUBLICO_N_C2_BA_012025_assinado.pdf;

Prezado,

Segue manifestação acerca do pedido esclarecimento.

Atenciosamente,

De: contato@igai.org.br <contato@igai.org.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de abril de 2025 13:31

Para: Subsecretaria de Planejamento Cultural <planejamento@smc.niteroi.rj.gov.br>

Assunto: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Edital SMC nº 01/2025

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, pedido formal de esclarecimento referente ao Edital de Chamamento Público SMC nº 01/2025, conforme previsto no item 11.2.1 do edital, solicitando informações sobre o Programa “Cultura e Territórios”.

Agradecemos desde já pela atenção. Aguardamos o retorno .

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Ações Integradas – IGAI



À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público SMC nº 01/2025

Secretaria Municipal das Culturas de Niterói

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Programa “Cultura e Territórios”

Prezados(as),

O Instituto de Gestão e Ações Integradas – IGAI, inscrito no CNPJ sob o nº [●], por meio deste instrumento, vem respeitosamente, nos termos do item 11.2.1 do Edital de Chamamento Público SMC nº 01/2025, apresentar **pedido de esclarecimento** quanto ao seguinte ponto:

O edital determina, em seu item 2.1, que o objeto do termo de colaboração deverá ser executado *“em consonância com o Programa ‘Cultura e Territórios’ da Secretaria Municipal das Culturas”*. Contudo, após minuciosa análise do conteúdo integral do edital e seus anexos, não identificamos a disponibilização do conteúdo programático, conceitual ou operacional desse programa, tampouco informações oficiais sobre sua regulamentação, metas, ações previstas ou instrumentos de monitoramento e avaliação.

Tal omissão pode configurar um **obstáculo à formulação adequada das propostas**, em especial quanto ao cumprimento do critério de julgamento (B) da Tabela 2 – *“Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria”*. A ausência de parâmetros claros pode comprometer a elaboração de propostas consistentes e eliminá-las do certame em razão de um requisito cujo conteúdo não está publicamente acessível.

Dessa forma, solicitamos:



1. **Confirmação da existência formal do Programa “Cultura e Territórios”**, com a respectiva base normativa, se houver;
2. **Disponibilização do conteúdo programático completo do referido programa**, incluindo seus objetivos, diretrizes, ações previstas e indicadores de avaliação;
3. Indicação do local, meio físico ou eletrônico onde tal documentação pode ser acessada para consulta pública pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do presente Chamamento Público.

Certos de contar com a atenção desta Comissão e objetivando o pleno atendimento aos princípios da publicidade, transparência, isonomia e segurança jurídica, aguardamos os esclarecimentos dentro do prazo estabelecido no edital.

Atenciosamente,

Niterói-RJ, 25/04/2025
Documento assinado digitalmente
 **CARLOS CORREA COSTA**
Data: 25/04/2025 10:48:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Correa Costa

Diretor Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÕES INTEGRADAS

CNPJ no 09.189.178/0001-05



OFÍCIO SMC N° 071/2025

Niterói, 5 de maio de 2025.

IGAI (INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÕES INTEGRADAS)

A/C Sr. Carlos Correa Costa

R. Osman Corrêa da Silva, 509 - Itaipu, Niterói - RJ, 24342-380

Sr. Diretor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto concerne à celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a gestão do Centro Eco cultural da Região Oceânica, datado de 25 de abril de 2025, no que tange às informações solicitadas:

- 1 – Confirmação da Existência Formal e Base Normativa do Programa “Cultura e Territórios”.
- 2 - Conteúdo Programático Completo do Programa “Cultura e Territórios.
- 3 - Local de Acesso à Documentação para Consulta Pública.

Informamos que as informações inerentes ao referido programa encontram-se disponíveis no Portal Cultura é um Direito, que pode ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/>

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FELIPE TAROUQUELA CONTRERAS
Data: 05/05/2025 18:37:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Felipe Tarouquela Contreras

Mat. 1245918-0

Membro de Comissão de Seleção